DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 477/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 127/2019".

- Fica a partir de 23 de Outubro de 2020, o servidor Senhor WILSON PAES CHAVES, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, Referência "C", designado para substituir enquanto perdurar a licença médica do servidor AGNALDO JOSÉ CARVALHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE SANEAMENTO, Referência "K", em conformidade com o Artigo 126 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.

- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria 127/2019, de 1º de Abril de 2019, que designou o Senhor WILSON PAES CHAVES, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Fiscalização, Referência "C", para responder pelo Expediente da Sala do Empreendedor, junto ao Prédio do Ganha Tempo.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.